



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO
BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (AERONAVES/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 001, DE 1º DE JULHO DE 2016

HOMOLOGAÇÃO DE ISENÇÃO

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **IDECAN**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 001 de 2016 que normatiza o Concurso Público para **Matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Aeronaves/Equipamentos) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal**, vem, após a verificação de regularidade, apresentar:

Resultado preliminar, **após reabertura de inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição na condição de doador de sangue e de beneficiário de programa social de complementação ou suplementação de renda instituída pelo Governo do Distrito Federal.

1 - Candidatos com pedidos de isenção deferidos.

1.1 - Candidato amparado pelo inciso I do artigo 27 da Lei nº 4.949/2012 e doador de sangue:

Inscrição	Nome	Curso de Habilitação
725000412	Abel Kleber Dos Santos Faria	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000407	Alison Nunes Calazans	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000346	Anderson Ribeiro Dos Anjos	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000402	Cleber Calixto Lima	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000344	Elisson Bryan Santos De Alarcão	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000411	Emerson Yuri Rodrigues De Carvalho Lucena	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000392	Felipe Henriques De Cerqueira	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000062	Higor Batista Lustosa	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000351	Leandro Ferreira De Souza	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000354	Leonardo Messias Dos Santos Lopes	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000353	Luciana Fernandes Pereira	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000410	Luiz Felipe De Souza Elicker	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000359	Mario Seixas Sales	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000093	Mikael Neres Pereira	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000378	Rafael Bruno Dionisio De Medeiros	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000373	Tiago Silveira Coutinho	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção

1.2 - Candidato amparado pelo inciso II do artigo 27 da Lei nº 4.949/2012 e beneficiário de programa social de complementação ou suplementação de renda instituída pelo Governo do Distrito Federal:

Inscrição	Nome	Curso de Habilitação
725000375	Alex Silva Ribeiro Buggin	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000376	André David Novais	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000371	Angelo Sálvio Mendonça Negrão	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000381	David De Souza Ferrer Dos Santos	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000405	Erick Sabino Pereira	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000063	Gabriel Miguel Dos Santos Brito	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000363	Giulia De Lemes Teixeira Silva	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000350	Jaqueline Dos Santos Onofre	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000078	Lucas Fontenele Jacobina	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000080	Mateus Garces De Souza	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção
725000347	Thais Neves Silva	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção

Inscrição	Nome	Curso de Habilitação
725000360	Valmir Francisco Da Silva Filho	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção

2 – Das disposições finais.

2.1 - Não será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Concurso Público para Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção – QBMG-3. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo candidato, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa), será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do IDECAN. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Em 06 de dezembro de 2016.

IDECAN